



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº Nº 16/2023

Processo nº 23113.042982/2023-30

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 16, de 13 de novembro de 2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Remoção no âmbito da UFS, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 16, de 13 de novembro de 2023.

Departamento/Núcleo: Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG

Matérias de Ensino: Prática de Módulo do Tutorial com ênfase em Anatomia Humana e Fisiologia.

Disciplinas: Introdução à ciência da saúde Abrangência das ações em saúde Concepção e formação do ser humano Funções biológicas Metabolismo Percepção, consciência e emoção Proliferação celular, inflamação e infecção.

Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou Fisioterapia ou Educação Física, ou Fonoaudiologia ou Nutrição ou Terapia Ocupacional ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Biomedicina com doutorado em Ciências da Saúde ou que se enquadrem nas Ciências Biológicas II da Capes (Biologia Celular ou Embriologia ou Histologia ou Anatomia Humana ou Fisiologia ou Cinesiologia ou Bioquímica ou Biologia Molecular ou Farmacologia ou Radiologia).

Nº de Ordem da Vaga: 02

Número de vagas: 01

Processo nº 23113.042982/2023-30

Classificação	Servidor	Pontuação
-	*Roseane Nunes de Santana Campos – mat. SIAPE 2337701	-

*Candidata desclassificada por não apresentar graduação de acordo com as especificações exigidas no Anexo I do Edital de Remoção Intercampi Nº 16/2023.

São Cristóvão, na data de assinatura.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO, Pro-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376102** e o código CRC **4D19E284**.

Referência: Processo nº 23113.042982/2023-30

SEI nº 0376102